DECRETO Nº 12.340, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 9.848, de 18 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.302.0023.0050
REPASSE DE REC. FINANCEIROS A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR
3.3.50.43.00.00.00.00.1500
SUBVENCOES SOCIAIS .....R$ 90.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.302.0023.0050
REPASSE DE REC. FINANCEIROS A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR
4.4.50.42.00.00.00.00.1500
AUXILIOS .....R$ 110.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.08.00.00.00.00.1500
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR …..R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

MANUT. DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.122.0026.2480
3.3.90.08.00.00.00.00.1500
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR …..R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL ..... R$ 200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 21 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração